



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.207, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.076.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.645, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.645, de 25 de outubro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.076.000,00 (UM MILHÃO E SETENTA E SEIS MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0042 - Atenção Básica

PROJETO: 1.094 - Infraestrutura e Invest. na Rede Serviço de Saúde

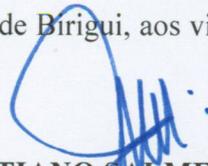
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - FONTE 05 R\$ 1.076.000,00

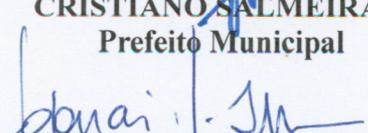
ART. 2º. O Crédito adicional autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Emenda Parlamentar nº 12623.139000/1180-12, Portaria nº 3.229 de 05 de outubro de 2018, vínculo detalhado 05.300.0096, Fonte 445.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.645, de 25/10/2018, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas